



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Alfredo Chaves, 9 de dezembro de 2025.

De: Secretaria

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 361/2025

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 1/2025

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2025: Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 044/2025-1 1º Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar os ofícios de Ciência do Executivo e Tribunal de Contas

Ação Realizada: Documentos Anexados

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após publicação do Decreto Legislativo n.º 028/2025, dado ciência à Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atualizada pela Auditoria informações no Registro no Sistema Cidades, encaminho a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.

Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**, em 09/12/2025 15:12
Checksum: **3CA2DE0EB342EE5CFF7539E245F4B3BC02F509E01FCD4BD5AB871B16791BFEA9**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.